

C.M.I	Seção Compras
Fls.	
Ass.:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Interessado: ISABEL CRISTINA DA SILVA SOUZA ALVES, Diretora do Departamento de Administração em substituição.

Assunto: Requer a contratação de empresa especializada para recargas de gás (Cilindro) P45, nos quantitativos descritos abaixo, com fornecimento parcelado, pelo período de 60 meses, conforme necessidade desta Casa de Leis.

Processo de Compras nº 02/2026

Diante da informação prestada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças desta Casa de Leis, esclarecendo que a dotação orçamentária apresenta saldo suficiente para o prosseguimento do referido procedimento, **AUTORIZO** a presente **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DETERMINO as seguintes providências:

1. Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio

- a) Formalize o contrato junto a empresa AMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS - EPP, **notificando-a** para assinatura;
- b) Após, emita a solicitação de empenho, junto à referida empresa.

2. Departamento de Contabilidade e Finanças

- c) Emita o respectivo empenho na codificação pertinente.



C.M.I	Seção Compras
Fls.	
Ass.:	

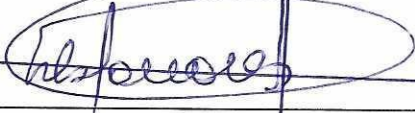
Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

3. Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio

- d) Emita a AF - Autorização de Fornecimento/Serviços, dando a devida publicidade pelos meios de costume.

Itaquaquetuba, 17 de ,março de 2026.


VER. ROQUE LEVI SANTOS TAVARES

PRESIDENTE